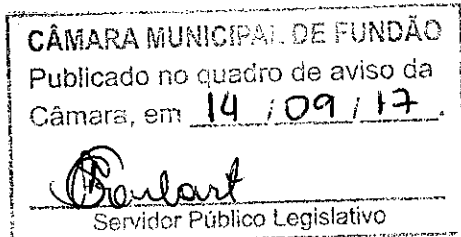




# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 002/2017



*Dispõe sobre autorização para transmissão e arquivo das sessões da câmara através da rede mundial de computadores.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a transmissão das imagens das Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Fundão.

**Art. 2º** - As sessões serão transmitidas ao vivo através de serviço de streaming, ou similar, diretamente para a rede mundial de computadores.

**Parágrafo Único** - Após a transmissão os vídeos ficarão disponíveis na rede por tempo indeterminado.

**Art. 3º** - As sessões estarão acessíveis no canal oficial de vídeo, localizado no endereço eletrônico <http://www.youtube.com>.

**Art. 4º** - O link para acompanhar as sessões estará disponível no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Fundão.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de setembro de 2017.

  
**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão